DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.081/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **KEVIN DANIEL DONATO DA SILVA,** portador do RG. nº 52.983.738-9-SSP/SP, CPF. nº 484.938.198-75, CTPS-062663-370, para o cargo de Controlador Interno, com os vencimentos e jornada fixados de acordo com a Lei Competente, com os encargos e vantagens inerentes, em decorrência do Concurso Público nº 01/2022, de 21 de outubro de 2022, em regime estatutário, nos termos da Lei nº 356/73, de 30 de agosto de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos de Gabriel Monteiro.

Gabriel Monteiro, em 01 de fevereiro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 03/2023, Processo Licitatório nº 05/2023, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: SUPERMERCADO BORTOLOCI LTDA – Pelos itens: 04, 09 e 10, pelo valor total de R$ 20.357,60; SUPERMERCADO BEVILAQUA LTDA ME – Pelos itens: 05 e 06, pelo valor total de R$ 34.192,40; FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA – Pelo ítem: 02, pelo valor total de R$ 89.408,00; FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – Pelo ítem: 08, pelo valor total de R$ 36.080,00; OTTON ALIMENTOS LTDA – Pelo ítem: 01, pelo valor total de R$ 32.344,00; FELIPE SARTORI COUTINHO LTDA – Pelos itens: 03 e 07, pelo valor total de R$ 26.117,50; TOTALIZANDO R$ 238.499,50.

Gabriel Monteiro-SP, 08 de fevereiro de 2023.
VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....